autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01 – PL 383 de 2017, 14/06/17 (a)

Kardec Izidorio de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP.22

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

Const., Just. e Leg. Particip.

Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.

Educação, Cultura e Esportes,

Finanças e Orçamento

13 JUN 2017

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

/ /

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Carlos Eduardo de Araujo
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM: 19/06/17 ÀS: 15 hs
POR:
SAÍDA: 29/06/17 ÀS: 13 h ASS:

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2364659

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem, juntados nesta data Peças para Informação Documento rubricados pelo
Folhas de nºs 05 a 08 sob nº 29.06.17

Bruno Lucchetti
Técnico Administrativo
RF. 11455

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2364685

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

Bruno Lucchetti
RF 11.455

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 0383/17

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

-Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Lei Municipal nº 14.576, de 31 outubro de 2007, que dispõe sobre a alteração da denominação da Ponte do Limão, e dá outras providências;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

- Informações do Sistema Unificado de Cadastros: Pesquisa - Endereço Logradouro, Identificação do Logradouro, Legislações de Logradouros.

Cópia do texto em negrito acompanha a presente informação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 07.

São Paulo, 28 de junho de 2017.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=236466.

autuado por Carlos Eduardo Chaves em 09/11/2020 17:42:36.

Câmara Municipal de São Paulo

Bruno Lucchetti
RF 11.455

Base de dados : **legis**
Pesquisa : **14576**
Total de referências : **1**

1/1

Título: LEI Nº 14.576 31/10/2007 (ver documento)
Sem revogação expressa
Ementa: Dispõe sobre a alteração da denominação da Ponte do Limão, e dá outras providências.
Projeto: Projeto de Lei Nº 411/2003 (ver documento)
Autor(es): Rubens Calvo

[Back]

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2364

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

Bruno Lucchetti
RF 11.455

LEI Nº 14.576, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007
(Projeto de Lei nº 411/03, do Vereador Rubens Calvo - PT)
Dispõe sobre a alteração da denominação da Ponte do Limão, e dá outras providências.
ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 09 de outubro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica alterada a denominação da Ponte do Limão para Ponte do Limão - Adhemar Ferreira da Silva, localizada no Bairro do Limão - São Paulo.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de outubro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.
ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de outubro de 2007.
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=236468

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

Folha 18 20/06/17
Proc. N° 01-383 / 2017 fls. 10
12:35:28
Bruno Lucchetti
RF 11.455

PMSP SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
AAHØ4MØ1 PESQUISA ENDERECO / LOGRADOURO - ISS

TIPO:

TITULO:

NOME: ADHEMAR FERREIRA DA SILVA

N.IMOVEL: ØØØØØ

COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

AAH ØØØ5A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO
MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=236469

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 29/6/17 às 16h40
RF

Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

Ao Nobre Vereador/A Relator/a Substituidor/a

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Em 18/7/2017

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do artigo [illegible] do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 29/06/17 FLS. 18 MS
POR
VINDA 30/06/17 ÀS 17 H ASS:

Segue juntado 5, nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado 5 sub-pasta(s) nº 9 a 17. Em 4/9/17.

Rafael Rebles Godoi
RF 11.327 SGP-12

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2364697

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

Folha nº 9 do Proc.
Nº 383 de 2017
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0383/2017, de autoria do nobre Vereador Caio Miranda Carneiro:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Avenida Casa Verde Adhemar Ferreira da Silva) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Avenida) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0383/17 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

MÁRIO COVAS NETO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=236468.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

Folha nº 10 do Proc.
Nº 383 de 2017
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 18 de julho de 2017.

Ofício SGP-12 nº 458/2017

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 383/2017,** de autoria do Vereador Caio Miranda Carneiro, que "ACRESCENTA À DENOMINAÇÃO DA AVENIDA CASA VERDE O NOME ADHEMAR FERREIRA DA SILVA (SITUADA NO BAIRRO CASA VERDE, ENTRE AS AVENIDAS ENG. CAETANO ÁLVARES E AVENIDA IMIRIM)".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor João Doria
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 – São Paulo-SP
Tel.: 3113-8000

S.G.M.-A.T.L.
20 JUL 2017
RECEBIDO
Luciana Andréia dos Santos
Assistente Técnico
SGM-ATL

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, 2º andar, Sala 213-A - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4746 – const_justica@camara.sp.gov.br

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=236469

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1º de SETEMBRO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 350/17-C

Folha nº 11 do Proc. Nº 303 de 2017
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

Ref.: Ofício SGP-12 nº 458/2017

DOCREC
605/2017

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 383/17, de autoria do Vereador Caio Miranda Carneiro, que visa alterar a denominação da Avenida Casa Verde.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/vvs
Resp 383-17

SGM - 002

CMSP - SEC. 22 - 04/09/2017 - 13:40 - 005241 - 1/2

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=3646

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

À Comissão de:

JUST

04/09/17

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=236468.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

Rafael Robles Godoy
RF 11.327-SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 08

do processo nº 2017-0.116.068-0 em 09/08/2017 (a)

Lilian Lie O. Yataibo
Chefe do Soção Técnica-Arquitetura
SGI / INFO 2
SMUL

Interessado: SGM ATL III – Vereador Caio Miranda Carneiro
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 383/17
Local: Av. Casa Verde – Adhemar Ferreira da Silva

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"*Fica acrescido à denominação da Avenida Casa Verde, situada no Bairro Casa Verde, entre as Avenidas Eng. Caetano Álvares e Avenida Imirim, o nome Adhemar Ferreira da Silva*".

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e possui Cadlog nº 04.533-0.

Item 3 – é bem público denominado como Av. Casa Verde pela Lei nº 6.562 de 1.964 e a alteração desta denominação, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei Nº 15.717/13.

Item 4 – a denominação proposta acrescida ao nome original, "Adhemar Ferreira da Silva" o constitui homonímia com a da Ponte do Limão - Adhemar Ferreira da Silva, denominada pela Lei nº 14.576 de 2007.

Item 5 – sim, a localização e a descrição da via estão corretas.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Avenida) está correta.

São Paulo, 09/08/2017

CÓPIA

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2364

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha de informação nº 09

Do Processo nº 2017-0.116.068-0 em 11 / 08 / 2017

INTERESSADO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 383/17 – Vereador Caio Miranda.
INFORMAÇÃO: 505/INFO-G/2017

Cláudia R. S. P. Nevai
R.F. 630.483.4
SEL/INFO-G

SGM / ATL - CHEFIA
Sra. Assessora Especial

Devolvemos o presente com a manifestação de INFO-2 às folhas retro, acerca do Projeto de Lei nº 383/17.

CÓPIA

São Paulo, 11 / 08 / 2017

LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G

S.G.M.-A.T.L.
11 AGO 2017
RECEBIDO

EBM/ebm

SMUL
11 AGO 2017
RECEBIDO HOJE

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2364693

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Nº 383 de 2017

Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

Folha de Informação n.º 07

Do **Memº 324/2017-ATL III 16744550**

Em **25/07/2017** (a)

Janaina Guimarães de Campos
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
RF 746.793.1
SGM/ATL II

Marta Rogério dos Santos
RF. 796.906-6
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

CÓPIA

Assunto: **Avenida Casa Verde Adhemar Ferreira da Silva**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **383/17** de autoria do vereador **Caio Miranda Carneiro** que pretende alterar o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de Avenida "**Casa Verde**" para Avenida "**Casa Verde Adhemar Ferreira da Silva**".

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**), concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados, já existe nesta cidade logradouro com o mesmo nome, localizado no bairro do "**Limão**" e oficializado pela "**Lei nº 14.576 de 31/10/2007**", tratando-se da mesma pessoa. Conforme a legislação vigente (**Art. 9º, §4º, do Decreto 49.346, de 27 de março de 2008**):

> *"...a homenagem à pessoa pela atribuição de denominação poderá ser efetuada apenas* ***uma única vez****, mesmo que os logradouros tenham tipologia diferente ou que o nome do homenageado seja grafado de forma diversa, apresentando abreviações, exclusões parciais ou acréscimos, tais como títulos, cargos, profissão ou atividades por ele exercidas, seu apelido ou pseudônimo".* [grifo nosso]

Por outro lado, nosso entendimento é que qualquer acréscimo ao nome atual configura alteração e a solução pretendida - acrescentar o nome do homenageado a um nome oficial já existente traz um precedente danoso para a cidade visto que, tal aprovação pode estimular a aplicação desta lógica a todas as suas ruas mais centrais ou de maior visibilidade. Na prática, este tipo de procedimento não atinge o objetivo de homenagear, pois é fato notório que a população tende a não fixar na memória as nomeações acrescidas a nomes que a população já consagrou.

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Em **25/07/2017.**

Cintia Stela Negrão Berlini
Assessor II
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

CÓPIA

SGM / ATL
Chefia

Com o parecer do núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em **25/07/2017** .

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=236469.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.


```
PMSP/SF       CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS      23/08/17
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO                          PAG    1 FIM
CODLOG (         ) SQ (     -     )    NOME (
-------------------------------------------------------------------------------
CODLOG - 04533-0     DENOMINACAO - AV              CASA VERDE
FOLHA MOC    07-G    QUADRIC. MOC A3  CEP ***** - *** (VARIOS CEPS: VER TELA 8)
PTO INICIAL DENOM.- R              FRANCISCA BIRIBA                CODLOG 07324-5
           IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0999997  SETOR/QUADRA - 075-114    TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES -     890                          CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL      SITUACAO DO LEITO - FISICA E   LEGAL E
-------------------------------------------------------------------------------
LEGISLACAO     QUALIFICACAO          NUMERO   TIPO          DATA   QT    OBS
       OFICIALIZACAO DO LEITO          4371 LEI             53        ATIVO
       OFICIALIZ.DE DENOMINACAO        6562 LEI             64        ATIVO
       OFIC.LEITO E DENOMINACAO       15635 DECRETO         79        ATIVO
-------------------------------------------------------------------------------
            DENOMINACOES ANTERIORES                    COD.SEQ       VALIDA ATE
  ES        DA  CASA VERDE                               019          02/10/64
  ********************* FIM ********************        ***          ********
-------------------------------------------------------------------------------
CODLOG A
 PESQUISAR
           AVANCO/RETORNO ( =      )
MENSAGEM -
```

Folha nº 15 do Proc.
Nº 383 de 2017
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

TELA (

CÓPIA

Fl. 13
do P.A. 2017-0.116.068-2
Liliam Lia G. Faccio
Chefe de Seção Técnica Arquivo
SMUL

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/HomeAbrirDocumento?pID=23467

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

Folha nº 16 do Proc.
Nº 383 de 20 fls. 20
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 14

do processo nº 2017-0.116.068-0 em 24/08/2017 (a)

Lilian Lie O. Yatabe
Chefe da Seção Técnica Arquitetura
SMUL/INFO 2

Interessado: SGM ATL III – Vereador Caio Miranda Carneiro
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 383/17
Local: Av. Casa Verde – Adhemar Ferreira da Silva

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"*Fica acrescido à denominação da Avenida Casa Verde, situada no Bairro Casa Verde, entre as Avenidas Eng. Caetano Álvares e Avenida Imirim, o nome Adhemar Ferreira da Silva*".

Em atendimento à solicitação de fl. nº 12 e complementando nossa manifestação de fl. nº 08, informamos que a atual **Av. Casa Verde**, Codlog nº 04.533-0, possui **890 lotes** tributados em seu endereço, os quais seriam afetados pela eventual alteração da denominação proposta pelo referido projeto de Lei.

São Paulo, 249/08/2017

CÓPIA

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2364691

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

Folha nº 12 do Proc.
Nº 383 de 20 fls. 21
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha de informação nº 15

Do Processo nº 2017-0.116.068-0 em 24 / 08 / 2017

Inês Tereza F. Tavares
Encarregada do Expediente
SGL / INFO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 383/17 – Vereador Caio Miranda.
INFORMAÇÃO: 543/INFO-G/2017

SGM / ATL - CHEFIA
Sra. Assessora Especial

Devolvemos o presente com a manifestação de INFO-2 às folhas retro, acerca do Projeto de Lei nº 383/17.

CÓPIA

São Paulo, 24 / 08 / 2017

LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G

/ 2017
RECEBIDO

S.G.M.-S.2
25 AGO 2017
RECEBIDO HOJE

ACGF/acgf

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=2364

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/09/17 AO 13 HS
POR Karol
SAÍDA 18/09/17 ÀS 17 H ∞ ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 22/11/2017 AO 13 HS
POR
SAÍDA 23/11/17 ÀS 13 H ∞ ASS:

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 18 e 19 . Em 13/12/17.
Fernando de Lima Gallarotto
RF. 11.272-SGP.

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=236469.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

Folha nº 18 do Proc.
Nº 01-383 de 2017
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272-SG

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

pl00383-17

PARECER CONJUNTO Nº 1798/17 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0383/17.

Trata-se de projeto de lei nº 383/17, de autoria do nobre Vereador Caio Miranda Carneiro, que acrescenta à denominação da Avenida Casa Verde o nome Adhemar Ferreira da Silva.

O projeto merece prosperar.

Sob o aspecto jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal e no art. 37, *caput*, da Lei Orgânica do Município, que estabelece que a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos.

Registre-se que o projeto atende ao disposto na Lei nº 14.454, que consolida a legislação sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, notadamente o art. 2º, que permite a atribuição de nomes de pessoas a vias ou logradouros públicos, desde que se trate de pessoa já falecida.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam **FAVORAVELMENTE** ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 06/12/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mario Covas Neto — Reis — Janaína Lima

José Police Neto — Rinaldi Digilio — Sandra Tadeu

Caio Miranda Carneiro — Sonninha Francine — Claudinho de Souza

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Fabio Riva — Eduardo Matarazzo Suplicy — Paulo Frange

Relatório 1933/2017

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=236469.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

pl00383-17

Folha nº 19 do Proc.
Nº 01-383 de 20 17
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272-SGP

Edir Sales

Souza Santos

Dalton Silvano

Camilo Cristófaro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel

Arselino Tatto

Celso Jatene

George Hato

David Soares

Toninho Vespoli

Claudio Fonseca

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura

Jair Tatto

Isac Felix

Rodrigo Goulart

Atílio Francisco

Ricardo Nunes

Ota

Zé Turin

Reginaldo Tripoli

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=236469.

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 09/11/2020 17:42:36.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 09 / 12 / 17
Pág. 128 Col. 1
Conferido
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

Matéria PL 383/2017. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=236469.